



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 010/2026 – PROGRAD/UENP

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o edital de **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES UENP 2026**, público, próprio e unificado, disciplinado pelo Edital nº 002/2026 – PROGRAD/UENP, Resolução nº 003/2024 – CEPE/UENP, Termo de Adesão Processo 24.467.272-8 SETI/UENP e Edital nº 009/2026 – PROGRAD/UENP, com **convocação** dos(as) candidatos(as) à **matrícula para o ano letivo de 2026**, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do Edital nº 010/2026 – PROGRAD/UENP.

1.2. A matrícula será realizada **exclusivamente de forma on-line**, por meio do sistema de matrícula da instituição.

2. DO ACESSO AO SISTEMA

2.1. Cada candidato(a) receberá, no e-mail informado durante a inscrição, um token de acesso individual para entrar no sistema de matrícula.

2.2. O token é de uso pessoal e intransferível.

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. O envio da documentação deve ser realizado entre às **17h do dia 20 de fevereiro de 2026 e 17h do dia 25 de fevereiro de 2026, impreterivelmente.**

3.2. Caso seja necessária a alteração e/ou correção da documentação descrita no item 4 deste Edital, o(a) candidato(a) será notificado(a), **a partir do dia 22 de fevereiro de 2026**, por e-mail e terá o prazo até o dia **26 de fevereiro de 2026** para atendimento da notificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3. Candidatos(as) que não concluírem o processo no prazo serão considerados(as) desistentes, sendo convocados(as) os(as) próximos(as) da lista de espera.

3.4. Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e a prioridade estabelecida para a ocupação das vagas.

3.5. A segunda chamada será publicada à partir de 27 de fevereiro de 2026.

3.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a ordem de classificação, bem como os editais de convocação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os(as) candidatos(as) deverão **anexar no sistema, em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula ([clique aqui](#));
- b) Comprovante do Histórico Escolar do Ensino Médio. (Para concluintes no ano de 2025, declaração de possível conclusão expedida em documento oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos ou CIN;
- e) Cadastro de Pessoa Física, CPF (quando não constar na cédula de identidade civil ou militar);
- f) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, em um único arquivo;
- g) Certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos);
- h) Upload de foto pessoal, padrão documento, recente.

4.1.1. Para cotistas Social e Sociorracial – Sociorracial Atenção ao Anexo II deste Edital

- a) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([clique aqui](#));
- b) Comprovante de estudo em escola pública (o histórico escolar ou declaração da instituição de ensino).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.2. Para cotistas PcD – Atenção ao Anexo III deste Edital

- a) **Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
- 1) o nome completo do candidato;
 - 2) o número do documento de identidade (RG);
 - 3) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - 5) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- b) **Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- c) **Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- d) **Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.2. A instituição poderá solicitar documentos adicionais, caso necessário, para validação da matrícula.

4.3. A comprovação de **Conclusão do Ensino Médio** é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação, sendo comprovada mediante:

- I. Conclusão de Ensino Médio regular;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- II. Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III. Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV. Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V. Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI. Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM;
- VII. Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

4.3.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, deve ser apresentada a declaração de possível conclusão expedida em formulário oficial pela instituição de ensino em que esteja regularmente matriculado.

4.3.2. Caso seja apresentada a declaração de possível conclusão, conforme item 4.3.1, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentada quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

4.4. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo(a) candidato(a).

4.4.1. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) seja concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2025, o Histórico Escolar do Ensino Médio deve ser apresentado quando convocado(a) pela Divisão Acadêmica do Campus em que esteja matriculado(a).

5. DO PROCESSO DE ENVIO

5.1. Todos os documentos devem ser enviados em arquivo PDF legível.

5.2. Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo poderão resultar no indeferimento da matrícula.

6. AVISOS IMPORTANTES

6.1. O(A) candidato(a) deve garantir que sua caixa de entrada de e-mail não esteja cheia, para que o token de acesso seja recebido corretamente.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2. É imprescindível verificar também a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, pois o e-mail com o token pode ser automaticamente redirecionado para essas pastas.

6.3. Candidatos(as) que estejam matriculados(as) em outra instituição de Ensino Superior Pública, devem cancelar sua matrícula.

7. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. Etapa institucional para efetivação da matrícula. É desempenhada internamente pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento a todas as etapas obrigatórias e análise da documentação dos candidatos. Antes da homologação de matrícula, o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade em uma das etapas obrigatórias. A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital.

8. PERDA DO DIREITO À VAGA DE CONVOCAÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) convocado(a) perde o direito à vaga de convocação quando:

- a) Não efetuar a confirmação de matrícula, com a entrega da documentação obrigatória, no prazo e nas condições determinadas em edital de convocação;
- b) Apresentar irregularidade na documentação de Ensino Médio;
- c) Estiver cursando outro curso de graduação em instituição pública brasileira;
- d) Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD – somente para convocados por Cota PcD;
- e) Não atender aos prazos e condições da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Sociorracial;
- f) Não obter homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PcD – somente para convocados por Cota PcD;
- g) Não obter homologação da autodeclaração étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação – somente para convocados por Cota Sociorracial;
- h) Possuir curso superior concluído, em caso de matrícula em vaga destinada ao sistema de Cotas Social e Sociorracial;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- i) Não comprovar os requisitos para matrícula pelas categorias Social, Sociorracial e PcD – para convocados por Cotas, em conformidade com a sua inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelas Divisões Acadêmicas dos Campi.
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.3. Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos de Ingresso.
- 9.4. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail matricula@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho – PR, 18 de fevereiro de 2026.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 18

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	155.***.***-03	LUAN HENRIQUE PELAQUIN	Ampla Concorrência
2	123.***.***-19	LEONARDO HENRIQUE BANAKI DE SOUZA	Ampla Concorrência
3	093.***.***-46	MIGUEL FELIPE DIAS SOUZA	Ampla Concorrência
4	141.***.***-63	GABRIELA DE CARVALHO BUSQUIN	Ampla Concorrência
5	105.***.***-29	LUÍS HENRIQUE FURLANETO	Ampla Concorrência
6	088.***.***-89	ENZO SILVA ALVES	Ampla Concorrência
7	107.***.***-02	ALEX SANDRO PEREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
8	124.***.***-05	SAMUEL PAGOTTI	Ampla Concorrência
9	146.***.***-27	ANNY CAROLINE SILVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência
10	122.***.***-28	MARIA EDUARDA ZUCOLIN MARTINS	Ampla Concorrência
11	084.***.***-16	GABRIEL ZACHEU CURY	Ampla Concorrência
12	091.***.***-30	GABRIELA BELARMINO PEREIRA	Ampla Concorrência
14	106.***.***-69	GUSTAVO KENDI KUMATA	Ampla Concorrência
1	082.***.***-94	ERICK KAUAN DA SILVA PEREIRA	Cota PCD
1	114.***.***-29	EMILLY SILVA TOMÉ	Cota Sociorracial
2	137.***.***-69	EDUARDO VITOR DOS SANTOS	Cota Sociorracial
3	133.***.***-45	ANA VITORIA NUNES PEREIRA LAUREANO	Cota Sociorracial
4	118.***.***-78	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA – INTEGRAL

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	122.***.***-89	ANA BEATRIZ CASTILHO	Ampla Concorrência
2	137.***.***-22	REGINALDO DA SILVA FILHO	Ampla Concorrência
3	544.***.***-13	KARINE MIYUKI HIGA	Ampla Concorrência
4	133.***.***-62	ISADORA GABRIELA ANTONIETTO	Ampla Concorrência
5	094.***.***-71	VITORIA CRISTINA DA SILVA PENHA	Ampla Concorrência
6	139.***.***-60	EMANUELLY MARTELLI OLIVIO CUNHA	Ampla Concorrência
1	117.***.***-81	CAIO CORREIA TORRES	Cota PCD
1	135.***.***-09	STEFANY RIBEIRO DA ROSA	Cota Sociorracial

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 18

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	149.***.***-84	KAIO MARCIANO	Ampla Concorrência
2	506.***.***-76	PEDRO SOARES BERNARDO	Ampla Concorrência
3	124.***.***-85	JOÃO PEDRO ROCHA REDUA	Ampla Concorrência
4	154.***.***-63	ROBSON MACEDO SANTANA JUNIOR	Ampla Concorrência
5	122.***.***-38	MARIA CLARA PICOLOTTO SILVA	Ampla Concorrência
6	141.***.***-51	GABRIEL ROSA ANDRÉ	Ampla Concorrência
7	143.***.***-35	LEONARDO DOS SANTOS DADALT	Ampla Concorrência
8	053.***.***-30	ANNA VITHORIA COSTA BRITO	Ampla Concorrência
9	125.***.***-30	THAYNARA CELESTINO BARBOSA	Ampla Concorrência
10	129.***.***-79	JOÃO GABRIEL REZENDE ANSELMO	Ampla Concorrência
11	089.***.***-24	LUCAS PASSETO DA SILVA	Ampla Concorrência
12	157.***.***-11	GABRIELI MARTINS DA ROCHA	Ampla Concorrência
13	134.***.***-33	VITORIA RIBEIRO CARDOZO	Ampla Concorrência
14	151.***.***-58	MAIARA GOMES MANTOVANI	Ampla Concorrência
15	140.***.***-50	PEDRO AUGUSTO TOBIAS LIMA	Ampla Concorrência



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1	160.***.***-00	KEMILY VITÓRIA FERREIRA MAÇANEIRO	Cota Sociorracial
2	112.***.***-00	JOSÉ AUGUSTO DE PAIVA	Cota Sociorracial
3	121.***.***-11	ANDRÉ LUCAS DIAS	Cota Sociorracial

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	145.***.***-65	BIANCA NEGRI DUARTE	Ampla Concorrência
2	104.***.***-56	OTAVIO LOURENÇO	Ampla Concorrência
3	153.***.***-31	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	Ampla Concorrência
4	113.***.***-25	ROBERTO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
5	122.***.***-40	ALAN FELIPE ZANATTA	Ampla Concorrência
1	146.***.***-74	JOAO PEDRO DA CUNHA VITURINO	Cota PCD
1	155.***.***-66	LEONARDO FREITAS DE LARA	Cota Sociorracial
2	098.***.***-08	JOAO GABRIEL PEREIRA DE LIMA	Cota Sociorracial

GEOGRAFIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	151.***.***-23	ANA HELOYSA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
2	105.***.***-32	ANA BEATRIZ MARQUES ALENCAR NUNES	Ampla Concorrência
3	124.***.***-05	JOÃO VITOR SIQUEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
4	143.***.***-64	ISADORA SOARES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
5	136.***.***-29	PAOLA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
1	060.***.***-80	PEDRO LUIZ SILVA	Cota PCD
1	118.***.***-09	ABRAÃO TIAGO ALEIXO DE SOUZA	Cota Sociorracial
2	124.***.***-07	VYCTOR GUSTAVO DOS SANTOS ROBERTO	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	105.***.***-24	ADILSON EDUARDO TOSTES CARMO	Ampla Concorrência
2	119.***.***-70	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS KAMISIMA	Ampla Concorrência
3	147.***.***-65	ANA LUISA RODRIGUES SOUSA	Ampla Concorrência
4	460.***.***-90	JHONATTAN RAFAEL RUIVO	Ampla Concorrência
5	088.***.***-71	KAUANE SABRINA DIAS	Ampla Concorrência
6	134.***.***-83	THAIS MARA FERREIRA DOMINGUES	Ampla Concorrência
8	086.***.***-01	MARIAH VITÓRIA ALMEIDA GOMES DE BRITO	Ampla Concorrência
1	132.***.***-14	ANA GABRIELLY ARAUJO RAIMUNDO	Cota Sociorracial

MATEMÁTICA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	161.***.***-90	HENRIQUE JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	Ampla Concorrência
2	140.***.***-98	LEONARDO GIROLDO SCARAMAL	Ampla Concorrência
3	158.***.***-19	LOHANY STEPHANELI CAMPOS	Ampla Concorrência
4	151.***.***-10	LORENA DA SILVA DAVID	Ampla Concorrência
5	161.***.***-24	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA SOARES	Ampla Concorrência
1	160.***.***-07	MARIA LUISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cota PCD
1	115.***.***-90	LARYSSA APARECIDA DE ALMEIDA	Cota Sociorracial
2	103.***.***-64	GABRIEL ANTONIO FRATONI DE SOUSA	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 16

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	110.***.***-44	THAYLA GABRIELI BRAZ DE ASSIS	Ampla Concorrência
2	161.***.***-84	YASMIN DE AZEVEDO LUCENA	Ampla Concorrência
3	151.***.***-21	LUIZ OTAVIO DE AGUIAR MENDES	Ampla Concorrência
4	128.***.***-45	TATHIEMY CAMPOS DA SILVA	Ampla Concorrência
5	131.***.***-16	TALITA SILVA MAGALHÃES	Ampla Concorrência
6	123.***.***-85	ELOIZA DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
7	120.***.***-41	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
8	111.***.***-94	AMANDA GABRIELLY GONÇALVES	Ampla Concorrência
9	143.***.***-32	JAMILE JANUARIO CARDOSO	Ampla Concorrência
10	123.***.***-99	BIANCA SERTÓRIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
1	107.***.***-45	MARIA CLARA DOS SANTOS CORSATO	Cota Sociorracial
2	142.***.***-30	CAMILE PEREIRA BARBOSA	Cota Sociorracial
3	135.***.***-70	JULIO CESAR TRINDADE DE OLIVEIRA	Cota Sociorracial
4	152.***.***-66	THAIS FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	Cota Sociorracial
5	110.***.***-64	TAMIRES VICARI DA SILVA	Cota Sociorracial
6	100.***.***-55	NICOLY GABRIELY VENÂNCIO DE ARAÚJO	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	140.***.***-80	IZABELLE NAIOMY ALVES	Ampla Concorrência
2	154.***.***-78	MÍRIAN FERNANDA DA SILVA	Ampla Concorrência
3	152.***.***-18	IGOR ANTONIO PEREIRA	Ampla Concorrência
4	114.***.***-30	GUSTAVO APARECIDO DOS SANTOS BRITO	Ampla Concorrência
5	119.***.***-47	MARIA EDUARDA MARCIANO MOTA	Ampla Concorrência
6	111.***.***-03	GABRIELLE KRISTIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
7	123.***.***-17	ELENA BELTRAMO	Ampla Concorrência
1	140.***.***-18	MARIA RENATA ROSA MARQUES	Cota Sociorracial

DIREITO

BACHARELADO – MATUTINO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	143.***.***-00	ALINE PEREIRA BORGES	Ampla Concorrência
2	123.***.***-50	ANA CLARA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
3	160.***.***-05	ANA CLARA MORAES VALIN	Ampla Concorrência
4	142.***.***-04	JULIA DE SOUZA SANTOS MARTINS	Ampla Concorrência
5	112.***.***-32	RAFAEL FAZOLI SANTOS	Ampla Concorrência
6	116.***.***-10	MARIANE LEITE RIBEIRO	Ampla Concorrência
7	131.***.***-51	HEMILENY JULIANA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
1	110.***.***-50	JOAO PEDRO JOVANACI	Cota PCD
1	103.***.***-38	MARIANY V. MONTEIRO BORGES PÔRTO	Cota Sociorracial
2	460.***.***-86	VITORIA DE CÁSSIA CUSTÓDIO	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREITO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	800.***.***-31	RENAN YUDI KOMURA	Ampla Concorrência
2	123.***.***-42	EDUARDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
3	146.***.***-84	VITÓRIA FABIANO RAZOLI	Ampla Concorrência
4	123.***.***-13	ANA JULIA DE OLIVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência
5	103.***.***-25	RAFAEL BALARDIN ROBERTO	Ampla Concorrência
6	130.***.***-36	GABRIELA ANDREOTI MENDES FLORIANO	Ampla Concorrência
7	092.***.***-60	MARIA FERNANDA RODRIGUES DE PÁDUA	Ampla Concorrência
1	107.***.***-16	NICOLAS LUIZ DE LIMA	Cota PCD
1	112.***.***-69	MARIANNE BARBOSA BOMFIM	Cota Sociorracial
2	143.***.***-10	YASMIN RODRIGUES DA SILVA	Cota Sociorracial

EDUCAÇÃO FÍSICA

LICENCIATURA E BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 16

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	800.***.***-90	LUISA PIMENTEL PORTO	Ampla Concorrência
2	130.***.***-67	ANA LÍVIA DOMINGUES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
3	138.***.***-86	GUSTAVO FERREIRA BONIFACIO	Ampla Concorrência
4	141.***.***-66	NICOLAS GONÇALVES PINHEIRO	Ampla Concorrência
5	114.***.***-85	SHAINÉ V. FERREIRA NOGUEIRA MOLATO	Ampla Concorrência
6	153.***.***-48	YURI TRIGO DOS SANTOS CHAGAS	Ampla Concorrência
7	141.***.***-83	ANY GABRIELLE BUENO VAROTO	Ampla Concorrência
8	080.***.***-90	GIOVANA APARECIDA ARRUDA DA SILVA	Ampla Concorrência
9	138.***.***-66	CLARA LUISA CORREIA FLORES	Ampla Concorrência
1	147.***.***-46	ELLEN CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	Cota PCD
1	167.***.***-64	ARIEL DA CRUZ CASTILHO	Cota Sociorracial
2	154.***.***-88	GRAZIELA MARIA DA SILVA	Cota Sociorracial
3	115.***.***-06	BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4	124.***.***-38	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Cota Sociorracial
5	103.***.***-01	DANIEL FELIPE BATISTA	Cota Sociorracial
6	139.***.***-79	ANNA JÚLIA APARECIDA DA SILVA	Cota Sociorracial

FILOSOFIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	157.***.***-71	LARISSA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
2	147.***.***-43	THAINÁ SOUSA FERNANDES DE JESUS	Ampla Concorrência
3	082.***.***-32	RAFAEL HABERMANN DE SOUZA	Ampla Concorrência
4	578.***.***-43	FELIPE DE MELLO MATIAS	Ampla Concorrência
5	140.***.***-85	YAGO FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
6	800.***.***-36	BARBARA PIMENTEL ORMENEZE	Ampla Concorrência
7	140.***.***-27	JULIA AMANTINO SCHMIDT PAPI	Ampla Concorrência
1	131.***.***-66	PEDRO ENRIC SANVITO FLORENCIO DE MELLO	Cota PCD
1	082.***.***-50	AMANDA NICOLY DOS SANTOS FERMINO	Cota Sociorracial
2	154.***.***-20	ARYEL SANTOS EVARISTO	Cota Sociorracial

FISIOTERAPIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	106.***.***-56	LEONARDO SHINJI MIYABE	Ampla Concorrência
2	115.***.***-26	MARIANA MAYUMI SATO	Ampla Concorrência
3	117.***.***-08	ANNA LUIZA PEREIRA	Ampla Concorrência
4	124.***.***-26	RENATO RODRIGUES PINTO	Ampla Concorrência
5	140.***.***-32	GABRIEL YUKI MIYAZIMA	Ampla Concorrência
6	127.***.***-13	KETLEN ALVES RIBEIRO	Ampla Concorrência
1	141.***.***-85	MATHEUS CECILIO NOBRE DA SILVA	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2	147.***.***-16	EDUARDO LOPES PEREIRA	Cota Sociorracial
---	----------------	-----------------------	-------------------

HISTÓRIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	112.***.***-67	ALICE SERATO DE PAULA	Ampla Concorrência
2	145.***.***-11	ALICE GABRIELA ADÃO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
3	104.***.***-95	OCTAVIO MASANORI NISHIKAWA	Ampla Concorrência
4	108.***.***-89	MARIANI APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
5	092.***.***-62	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência
6	582.***.***-05	KEMILLY ROSALINA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
1	119.***.***-81	JOSÉ OTÁVIO POSMÃO GONÇALVES	Cota PCD
1	105.***.***-35	ANNA GABRIELLA CARDOSO BANDEIRA	Cota Sociorracial

HISTÓRIA

LICENCIATURA – VESPERTINO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	123.***.***-05	ANA LUISA ANTUNES PIMENTA	Ampla Concorrência
2	133.***.***-12	RAY FERREIRA SILVA	Ampla Concorrência
<i>Não há candidatos(as) em lista de espera</i>			

LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	088.***.***-05	THIAGO HENRIQUE DOMINGOS	Ampla Concorrência



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2	152.***.***-52	TAUÃ PABLO GERÔNIMO PAES	Ampla Concorrência
3	140.***.***-92	EMANOELLE DE CÁSSIA DA SILVA	Ampla Concorrência
4	146.***.***-05	JESSICA MARIA PEREIRA CLARO	Ampla Concorrência
5	109.***.***-78	RAFAEL AUGUSTO DE PAIVA PEREIRA	Ampla Concorrência
6	153.***.***-92	KÉTTELIN MÔNICA KUBILARZ	Ampla Concorrência
1	117.***.***-60	LETICIA GABRIELE DE ALMEIDA	Cota Sociorracial
2	164.***.***-35	ANA CLARA FLORIANO BATISTA VENÂNCIO	Cota Sociorracial

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	141.***.***-30	LEONARDO GABRIEL VALE DE SOUZA	Ampla Concorrência
2	149.***.***-00	ANA JULIA PINHEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
3	104.***.***-90	BEATRIZ DA COSTA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
4	110.***.***-03	LUCAS KAWAN LEMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
5	118.***.***-26	KAMILY MARIA SILVA NOVAK	Ampla Concorrência
6	132.***.***-18	GUILHERME GABRIEL CHAVES MACHADO	Ampla Concorrência
7	114.***.***-74	VITÓRIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
1	138.***.***-00	LUCAS DIAS RIBEIRO	Cota Sociorracial

MATEMÁTICA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	513.***.***-69	KAUAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
2	125.***.***-24	JONAS GABRIEL BELARMINO ORMENEZE	Ampla Concorrência
3	114.***.***-50	ESTÊVÃO GONÇALVES FAGUNDES	Ampla Concorrência
4	461.***.***-10	LUCAS EDUARDO DA SILVA BUENO	Ampla Concorrência
5	146.***.***-19	KAUAN DE LIMA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
6	461.***.***-75	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA BUENO	Ampla Concorrência



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7	086.***.***-28	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
8	138.***.***-19	THIAGO LOPES SANTANA	Ampla Concorrência
1	093.***.***-25	LUIS GUSTAVO ALVES FERREIRA	Cota Sociorracial
2	113.***.***-70	THAEME PIETRA GARNICA	Cota Sociorracial

ODONTOLOGIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	116.***.***-84	NICOLY VITÓRIA DA SILVA	Ampla Concorrência
2	148.***.***-02	ANA LETÍCIA RODRIGUES MARTINS	Ampla Concorrência
3	140.***.***-70	HELOÍSE FRANÇA LOPES	Ampla Concorrência
4	800.***.***-37	NICOLAS KENZO GOTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
5	140.***.***-39	GABRIELA HEERDT FREIBERGER	Ampla Concorrência
1	523.***.***-84	PIETRA DALECIO SIBRÃO	Cota PCD
1	120.***.***-40	ANA LUIZA SOUZA MAIA	Cota Sociorracial
2	120.***.***-50	ANA JULIA SOUZA MAIA	Cota Sociorracial

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – NOTURNO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	147.***.***-22	PATRÍCIA MURIÉLLE RIBEIRO	Ampla Concorrência
2	143.***.***-02	LUAN MACHADO	Ampla Concorrência
3	112.***.***-05	ISADORA PRAXEDES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
4	142.***.***-61	GUSTAVO RASTELLI FERNANDES	Ampla Concorrência
5	118.***.***-73	LARISSA QUEIROZ MORETÃO	Ampla Concorrência
6	085.***.***-01	ROBERTA CADARI LEAL	Ampla Concorrência
7	113.***.***-06	DANIELE ALBINO DIAS BATISTA	Ampla Concorrência
9	114.***.***-80	LARISSA BURANI	Ampla Concorrência
1	162.***.***-23	ANA VICTORIA RIBEIRO ANUNCIATO	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2	143.***.***-01	VERÔNICA LETÍCIA SALES	Cota Sociorracial
---	----------------	------------------------	-------------------

PEDAGOGIA

LICENCIATURA – VESPERTINO

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	146.***.***-03	KEVILLY ISABELI ALVES BRAILA	Ampla Concorrência
2	141.***.***-56	GIOVANNA VITORIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
3	105.***.***-11	GIULIA DE CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência
4	139.***.***-63	AMANDA FABIANE BARBOSA FONTES	Ampla Concorrência
5	137.***.***-05	JOÃO LUCAS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
6	122.***.***-50	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
7	145.***.***-12	ANA JÚLIA DA SILVA BATISTA	Ampla Concorrência
8	134.***.***-07	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
1	161.***.***-44	MARIANA CATARINA DE MACEDO	Cota Sociorracial
2	534.***.***-76	VITÓRIA CRISPIM DE CASTRO	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

AGRONOMIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	086.***.***-33	MARIA LAURA RODRIGUES TOSTA	Ampla Concorrência
2	140.***.***-39	RAIKA INGRID DA SILVA MELANSKI	Ampla Concorrência
3	120.***.***-83	JÚLIA MARIA SOUZA DE MORAIS	Ampla Concorrência
4	086.***.***-01	ANA LÍVIA OLIVEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
5	131.***.***-32	ISADORA FRANCESCA RODRIGUES	Ampla Concorrência
6	053.***.***-01	MANSUR REEBERG EL MAATAOUI	Ampla Concorrência
7	092.***.***-99	SABRINA WEIGERT SUBTIL FLOGNER	Ampla Concorrência
1	129.***.***-32	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA AMARO	Cota PCD
1	141.***.***-70	EMANUELLA MAGALHAES DE SOUZA	Cota Sociorracial
2	139.***.***-42	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	Cota Sociorracial

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	146.***.***-38	MATHEUS MICAEL SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
2	107.***.***-88	EMANUEL DE TARSO DA SILVA	Ampla Concorrência
3	081.***.***-61	LUIZA SCHEURICH SCHAMBERG	Ampla Concorrência
4	085.***.***-81	YASMIN YUMI MATSMOTO	Ampla Concorrência
5	128.***.***-43	LUCIANO BATISTA DE LIMA FILHO	Ampla Concorrência
6	083.***.***-69	MOISÉS WILSON ARBUGERI	Ampla Concorrência
1	527.***.***-08	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	Cota Sociorracial
2	112.***.***-47	TALIA BERNARDO ALVES	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA E BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	152.***.***-61	MARIA ANTONIA FELICIANO	Ampla Concorrência
2	159.***.***-83	AMANDA CASSIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
3	152.***.***-50	GIOVANNA MILENA GONCALVES	Ampla Concorrência
4	134.***.***-09	SAMUEL KOSIOL DE SOUZA	Ampla Concorrência
5	114.***.***-19	MARIA CATARINE DE SOUZA	Ampla Concorrência
6	114.***.***-25	DANIELE REIS TEMPESTA	Ampla Concorrência
7	144.***.***-16	ANNY GABRIELLY DE CASTRO	Ampla Concorrência
9	137.***.***-58	ISABELLA GRACIANI CARDOSO	Ampla Concorrência
10	112.***.***-84	MARIA FERNANDA SILVEIRA	Ampla Concorrência
1	122.***.***-82	ROSA HARUME KURINO	Cota Sociorracial

ENFERMAGEM

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	098.***.***-32	DENNYS JUNGES LOPES	Ampla Concorrência
2	097.***.***-31	GABRIELLA BENICIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
3	152.***.***-10	LUIZA FRANCATTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
4	128.***.***-33	ISABELLI CORREA BORGES	Ampla Concorrência
5	135.***.***-79	MARCOS ANTONIO DA SILVA ASSOLARI	Ampla Concorrência
6	157.***.***-88	PAMELA MARIA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
7	126.***.***-61	MARIA CECÍLIA PAIÃO	Ampla Concorrência
8	165.***.***-39	ANA CLARA GIOVANA PERES SECCO	Ampla Concorrência
1	135.***.***-03	JHENIFFER DA SILVA GOMES	Cota Sociorracial
2	153.***.***-66	MARIA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEDICINA VETERINÁRIA

BACHARELADO – INTEGRAL

Número de vagas – 10

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	134.***.***-19	PEDRO PANEK DE LIMA	Ampla Concorrência
2	132.***.***-80	NICKOLLY LOUISE BEGGI FERST	Ampla Concorrência
3	098.***.***-06	RAYKA AYSCHA LIMA	Ampla Concorrência
4	141.***.***-39	ANA LUIZA COROSQUE RIBEIRO	Ampla Concorrência
5	118.***.***-30	RENATA EURICK SOBJAK	Ampla Concorrência
6	104.***.***-69	EMILY VITÓRIA NANIS PIMENTA	Ampla Concorrência
7	092.***.***-27	ANA BEATRIZ DE PAULA AMARAL	Ampla Concorrência
1	123.***.***-30	LUCAS GABRIEL ROSA MARCOMINI	Cota PCD
1	096.***.***-58	RAYSSA DA SILVA MAGNI	Cota Sociorracial
2	139.***.***-28	ASHELEY CRISTINA GALDINO FERREIRA	Cota Sociorracial

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BACHARELADO – NOTURNO

Número de vagas – 08

#	CPF	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	098.***.***-21	KAWAN RÉEBERTH DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
2	140.***.***-10	ARTUR BELINELI QUEIROZ	Ampla Concorrência
3	083.***.***-77	MIGUEL TUROLA GALVÃO	Ampla Concorrência
4	138.***.***-70	TAINÃ SILVA BRUNIERA	Ampla Concorrência
5	140.***.***-07	VINÍCIUS BELINELI QUEIROZ	Ampla Concorrência
6	115.***.***-32	BIANCA NATHALIA FAE DALL ONDER	Ampla Concorrência
1	106.***.***-73	MATHEUS DOS SANTOS BRAGA	Cota Sociorracial
2	119.***.***-40	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	Cota Sociorracial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA COTAS SOCIORACIAIS

1. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Nos termos da Resolução Conjunta nº 001/2017 – CEPE/CONSUNI, para homologação das autodeclarações étnico-raciais, por verificação fenotípica dos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota Sociorracial, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** (compreendida como **Comissão de Homologação**), será composta por:

- I. Membros docentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- II. Membros agentes universitários da UENP, preferencialmente com envolvimento na área;
- III. Membros da comunidade externa – integrantes e/ou referências do movimento negro dos municípios de abrangência regional da UENP;
- IV. Membros discentes da UENP, preferencialmente com envolvimento na área.

1.2. A Comissão de Heteroidentificação será nomeada institucionalmente por Ato do Gabinete da Reitoria, no qual conste a indicação da Coordenação Geral da respectiva comissão.

1.3. A Heteroidentificação, nos termos da legislação em vigor no território nacional, consiste em utilizar a percepção social de outro(s), que não a própria pessoa, para promover a identificação racial.

1.4. A Comissão de Heteroidentificação atuará de forma descentralizada e será composta para cada verificação por, no mínimo, 03 (três) membros, dentre aqueles nomeados institucionalmente.

1.5. Cada composição terá 01 (um) presidente, sendo esse responsável pela condução das atividades e encaminhamento dos documentos pertinentes ao processo de homologação da respectiva convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.6. A verificação pela Comissão de Heteroidentificação, para fins de homologação das autodeclarações étnico-raciais, ocorrerá de forma presencial, de acordo com os editais de convocação.

1.7. O edital de convocação a ser publicado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante, **a partir de 02 de março de 2026** informará a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial, para fins de homologação da autodeclaração étnico-racial.

2.2. O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota Sociorracial deve atender à etapa obrigatória destinada à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local indicados pela Pró-Reitoria de Graduação para homologação da autodeclaração étnico-racial, observado o formato indicado pela instituição no edital de convocação.

2.4. O cumprimento da etapa é obrigatório, de caráter pessoal e individual, não sendo permitida qualquer forma de representação.

2.5. O candidato deve apresentar documento oficial de identificação com foto, original.

2.6. Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

2.7. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.8. Em caso de verificação por Comissão de Heteroidentificação em formato remoto, as condições de participação e envio de documentação serão definidas em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. VERIFICAÇÃO

3.1. A autodeclaração étnico-racial no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial, sendo obrigatório o cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, bem como a obtenção da respectiva homologação da autodeclaração.

3.2. A autodeclaração como negro refere-se à identificação racial individual do candidato, de caráter pessoal, não sendo considerada para fins de matrícula pela Cota Sociorracial a ascendência negra familiar de primeiro ou demais graus.

3.3. A Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o fenótipo do candidato no momento da verificação.

3.4. Considera-se negro o candidato que assim se declare, possua pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro, mediante homologação da sua autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação.

3.5. A Comissão de Heteroidentificação não tem caráter de investigação social ou histórico familiar, desempenhando papel exclusivo de verificação fenotípica do candidato.

3.6. Na ocasião do cumprimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, o candidato deve declarar, em formulário próprio de autodeclaração étnico-racial, que se identifica fenotipicamente como negro.

3.7. O formulário de autodeclaração étnico-racial será disponibilizado ao candidato, em modelo próprio, sendo instrumento formal de registro individual da autodeclaração para fins de controle e arquivamento acadêmico.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

4.1. O resultado da verificação para candidatos convocados por Cota Sociorracial será divulgado por edital de **Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial**.

4.2. O resultado será expresso como:

- I. **HOMOLOGADO:** autodeclaração homologada. Candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;
- II. **NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota Sociorracial;
- III. **NÃO COMPARECEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não cumpriu com os prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

4.3. Será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.4. Não será homologada a autodeclaração étnico-racial por maioria de membros na decisão da Comissão de Heteroidentificação.

4.5. O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para atendimento da etapa destinada à Comissão de Heteroidentificação implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

4.6. As orientações para candidatos com autodeclaração não homologada, para fins de recurso, constarão do edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. RECURSO

5.1. Ao candidato cuja autodeclaração não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez, respeitado o prazo de solicitação estabelecido no edital de convocação correspondente.

5.2. O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3. O recurso será solicitado por instrumento online e não requer juntada documental.

5.4. O candidato que solicitar recurso será automaticamente convocado para nova verificação, em formato e condições definidos por edital próprio, conforme item 1.3 e subitens deste anexo.

5.5. A nova verificação é empreendida por Comissão de Heteroidentificação diferente da anterior.

5.6. A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

5.7. Em caso de recurso, será considerada para fins de resultado final da homologação e ocupação de vaga a decisão da última Comissão de Heteroidentificação, por maioria de membros.

5.8. O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTAS PcD

1. COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

1.1. Nos termos da Resolução nº 015/2021–CEPE, a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e convocados por vaga de Cota para Pessoa com Deficiência (PcD), no que se refere à comprovação da condição de pessoa com deficiência, será realizada por **COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD**.

1.2. A Comissão de Homologação para Cota PcD será nomeada por ato do Reitor, por indicação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas na UENP.

1.3. Para fins de convocação dos candidatos para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

1.3.1. A definição do formato para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação.

1.3.2. O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para atendimento da etapa obrigatória destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição em vaga para Cota PcD não garante direito à matrícula, sendo obrigatória a homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência pela Comissão de Homologação para Cota PcD.

2.2. O atendimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD é obrigatório a todo candidato inscrito e convocado para ocupação de vaga por Cota PcD.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3. O candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a pré-matrícula online fica impedido de participar da Comissão de Homologação para Cota PcD.

2.4. O candidato convocado para ocupação de vaga por Cota PcD deve atender aos prazos e condições estabelecidos em edital de convocação para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, para homologação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, observado o formato indicado pela instituição.

2.5. O não cumprimento da etapa nas condições determinadas em edital próprio de convocação implicará perda da vaga de convocação.

2.6. Em caso de Comissão de Homologação para Cota PcD em formato remoto, os prazos e condições serão informados em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES

3.1. Os prazos e condições para apresentação da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência serão divulgados no Edital de Resultado Final do processo seletivo.

3.1.1. Constarão do referido edital a relação de documentos obrigatórios para comprovação da condição de pessoa com deficiência, bem como os prazos e condições de apresentação à Comissão de Homologação para Cota PcD.

3.1.2. Para fins de instrução dos candidatos, a UENP disponibilizará previamente material de apoio contendo as respectivas orientações.

4. REQUISITO À VAGA

4.1. Considera-se pessoa com deficiência para o direito às vagas, conforme Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 14.126/2021:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- I. **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II. **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III. **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV. **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e, trabalho;
- V. **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
- VI. **Transtorno do Espectro Autista:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VII. **Visão Monocular:** classificada como deficiência sensorial, do tipo visual.

5. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. É condição para ocupação de vaga destinada à Cota PcD, em complementação aos documentos acadêmicos exigidos pelos editais do respectivo processo seletivo, a apresentação de, no mínimo, os seguintes documentos:

- I. **Para todos os candidatos:** laudo médico expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, contendo:
 - a) o nome completo do candidato;
 - b) o número do documento de identidade (RG);
 - c) o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) a espécie e o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID) e a provável causa da doença;
 - e) o nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do CRM, do médico responsável pela emissão.
- II. **Para deficiente auditivo:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame de audiometria, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- III. **Para deficiente visual:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: exame oftalmológico constando a acuidade visual, expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de publicação do edital de abertura do processo seletivo, constando o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- IV. **Para deficiente físico:** além do laudo de especialista descrito no inciso II, o candidato deve apresentar, também: atestado de funcionalidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- V.** O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência perde o direito à vaga pela Cota PcD.
- 5.2.** O candidato que, por motivo de não cumprimento dos requisitos exigidos, perder o direito à vaga de convocação pela Cota PcD poderá ser convocado pela categoria universal de acordo com a classificação no processo seletivo.
- 5.3.** A relação de documentação constante deste anexo trata de documentação mínima, podendo ser acrescida de outros documentos necessários, a critério da UENP, para fins da devida comprovação da condição de pessoa com deficiência.
- 5.4.** A documentação mínima de que trata este anexo é específica da comprovação da condição de pessoa com deficiência, destinada à análise e homologação pela Comissão de Homologação para Cota PcD.
- 5.4.1.** A documentação mínima informada neste anexo não se confunde com a relação de documentos obrigatórios para a matrícula constante do item 5 e subitens do Anexo V do edital de abertura.
- 5.4.2.** As etapas de Confirmação de Matrícula – entrega de documentação (item 5 e subitens – Anexo V) e Comissão de Homologação para Cota PcD (item 5 e subitens deste Anexo VII) são etapas obrigatórias distintas, cada qual com relação de documentos e prazos de atendimento específicos, informados nos respectivos editais de convocação.
- 5.4.3.** A entrega da documentação para análise e homologação da Comissão de Homologação para Cota PcD, de que trata este Anexo VII, não dispensa o candidato do cumprimento das demais etapas obrigatórias para a matrícula na UENP, descritas e regulamentadas no Anexo V do edital de abertura.

6. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO

- 6.1.** O resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD será divulgado por edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.
- 6.2.** O resultado será expresso como:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- I. **HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido homologada pela Comissão de Homologação para Cota PcD, estando apto à matrícula por vaga PcD, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela Instituição;
- II. **NÃO HOMOLOGADO:** candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD, não apto à matrícula por vaga correspondente à Cota PcD;
- III. **NÃO COMPARECEU:** candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos em edital próprio para cumprimento da etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

6.3. O não atendimento aos prazos e condições estabelecidos para a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD implica perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

7. RECURSO

7.1. Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência não seja homologada em primeira convocação, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

7.2. O recurso deve ser requerido nos prazos e condições estabelecidos no edital de Resultado de Homologação da Cota PcD.

7.3. Em caso de formato remoto, os prazos e condições para interposição de recurso serão definidos em edital próprio publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.4. A vaga de candidato com solicitação de recurso em andamento fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

7.5. O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado final.